



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 44 908:

Autoriza o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contratos para a execução de várias obras na base aérea n.º 1 (Sintra) e na esquadra n.º 12 do grupo de detecção, alerta e conduta da intercepção n.º 1 (Paços de Ferreira).

Ministérios do Interior e da Economia:

Portaria n.º 19 749:

Inclui a Câmara Municipal de Águeda, na relação n.º 2 anexa à Portaria n.º 9708, ficando autorizada a cobrar a sobretaxa de 6,4 por cento sobre o valor das carnes dos animais abatidos para consumo público no matadouro camarário.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 44 909:

Regula a concessão de um crédito anual ao pessoal militar e civil do Ministério para a aquisição de artigos diversos nas Oficinas Gerais de Fardamento, do Ministério do Exército, por intermédio do Depósito de Fardamento da Armada — Revoga o Decreto n.º 44 018.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Federação da Nigéria comunicado a sua adesão à Convenção sobre as exposições internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, e ao Protocolo modificativo, de 10 de Maio de 1948.

Considerando que o prazo de execução de tais obras abrange parte dos anos económicos de 1963 e 1964;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com o empreiteiro António Torres Baptista para a execução da obra de construção de anexos a um hangar metálico, de uma barraca de manutenção e de outras pequenas obras de construção civil na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 1 395 388\$10.

Com a firma Pinto & Cruz, L.^{da}, para a execução da obra de aquisição e montagem de equipamento para a cozinha da esquadra n.º 12 do grupo de detecção, alerta e conduta da intercepção n.º 1 (Paços de Ferreira), pela importância de 728 520\$.

Com a firma J. Emílio Mateus para a execução da obra de instalação telefónica da base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 738 522\$80.

Com a firma Alves Ribeiro, L.^{da}, para a execução da obra de ampliação da rede de águas da base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 285 555\$.

Art. 2.º O encargo com estas obras, no montante de 3 147 985\$90, a custear por conta da verba apropriada do orçamento suplementar de defesa, será na sua totalidade liquidado pelo referido conselho administrativo no ano económico de 1964.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Março de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Manuel Pinto Barbosa — Francisco António das Chagas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 44 908

Considerando que foram adjudicadas:

Ao empreiteiro António Torres Baptista a execução da obra de construção de anexos a um hangar metálico, de uma barraca de manutenção e de outras pequenas obras de construção civil na base aérea n.º 1 (Sintra);

À firma Pinto & Cruz, L.^{da}, a execução da obra de aquisição e montagem de equipamento para a cozinha da esquadra n.º 12 do grupo de detecção, alerta e conduta da intercepção n.º 1 (Paços de Ferreira);

A firma J. Emílio Mateus a execução da obra de instalação telefónica da base aérea n.º 1 (Sintra);

À firma Alves Ribeiro, L.^{da}, a execução da obra de ampliação da rede de águas da base aérea n.º 1 (Sintra);

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 19 749

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior e Secretário de Estado da Agricultura, que a Câmara Municipal de Águeda seja incluída na relação n.º 2 anexa à Portaria n.º 9708, de 23 de Dezembro